



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 2/2017

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15 de dezembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal e uma vez decorrido o prazo de dez dias úteis, concedido aos interessados, para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro através do Edital n.º 145/2016, de 7 de novembro de 2016, publicitado na página da *internet* da Câmara Municipal, em 8 do mesmo mês, para que se constituíssem como tal no procedimento, sem que tenha sido apresentada qualquer solicitação nesse sentido, nem concomitantemente apresentados quaisquer contributos, foi aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

--- **TORNO PÚBLICO AINDA** que, o mencionado Regulamento do Conselho Municipal de Gestão da Reserva Mundial de Surf da Ericeira, entrará em vigor no **dia 4 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, três de janeiro de dois mil e dezassete.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,